

PROJETO DE LEI Nº 006/2000
AUTOR(ES): VEREADOR(A): ELSON PAULINO DA SILVA
PROTOCOLO Nº 106/2000
DATA: 16/06/2000

LEI Nº 972/2000, DE 07/08/2000

“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Representantes Comerciais de Coxim - A. R. C. C.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Representantes Comerciais de Coxim - ARCC, entidade representativa, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, fundada em 11 de Dezembro de 1997.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal., 07 de Agosto de 2000

OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal